




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

Publicado por afixação
 na data 02 / 04 / 07

 ASSINATURA

DECRETO Nº 1.561/2007

**Abre Crédito Adicional Suplementar,
 dando outras providências**

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE, Prefeita Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 401/2006 de 08/12/2006, publicada em 12/12/2006, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 242.400,00 (duzentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

06.01 – Gerência de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0010.2.015 – *Manutenção do Ensino Fundamental*
 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 4.000,00

13.392.0009.2.017 – *Incentivo as Atividades Culturais*
 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 6.000,00
 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ... R\$ 5.000,00

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10.301.0013.2.021 – *Manutenção do Fundo Municipal de Saúde*
 3390930000 – Indenizações e Restituições..... R\$ 10.000,00

10.301.0013.2.023 – *Assistência Farmacêutica Básica*
 3390320000 – Material de Distribuição Gratuita..... R\$ 60.000,00

09.01 – Gerência de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

20.606.0022.2.031 – *Manutenção da Gerência de Agric., Pecuária e Meio Ambiente*
 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 2.000,00
 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ... R\$ 2.000,00

20.606.0022.2.032 – *Incentivo a Agricultura Familiar*
 4490520000 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 44.000,00

10.01 – Gerência de Obras e Serviços Urbanos

15.451.0018.1.004 – *Manutenção e Melhoria da Infra-estrutura Urbana*
 4490510000 – Obras e Instalações R\$ 9.000,00

15.452.0018.2.034 – *Manutenção da Gerência de Obras e Serviços Urbanos*
 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 2.000,00
 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ... R\$ 93.400,00
 26.782.0018.1.005 – *Construção e Conservação de Pontes e Estradas Vicinais*
 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS R\$ 242.400,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente e de acordo com o art. 8.º da Lei n.º 401/2006, conforme segue:

06.01 – Gerência de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0010.2.015 – *Manutenção do Ensino Fundamental*
 3390320000 – Material de Distribuição Gratuita..... R\$ 4.000,00

13.392.0009.2.017 – *Incentivo as Atividades Culturais*
 3390300000 – Material de Consumo R\$ 11.000,00

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10.301.0013.2.021 – *Manutenção do Fundo Municipal de Saúde*
 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ... R\$ 10.000,00

10.301.0013.2.022 – *Piso de Atenção Básica – PAB FIXO*
 3390300000 – Material de Consumo R\$ 60.000,00

09.01 – Gerência de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

18.541.0023.2.030 – *Manutenção das Atividades Ambientais e de Paisagismo*
 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ... R\$ 102.000,00

20.606.0022.2.031 – *Manutenção da Gerência de Agric., Pecuária e Meio Ambiente*
 3390300000 – Material de Consumo R\$ 4.000,00

20.606.0022.2.032 – *Incentivo a Agricultura Familiar*
 4490510000 – Obras e Instalações..... R\$ 44.000,00

10.01 – Gerência de Obras e Serviços Urbanos

15.452.0018.2.034 – *Manutenção da Gerência de Obras e Serviços Urbanos*
 4490520000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.400,00

26.782.0018.1.005 – *Construção e Conservação de Pontes e Estradas Vicinais*
 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ... R\$ 5.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO DE VERBAS R\$ 242.400,00

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquirai - MS, 02 de abril de 2007.


SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE

Prefeita Municipal